



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Luiz Gomes, 819 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7432 / 2668-7431 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail meioambientesj@gmail.com

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **H D SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente, Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente – Sra. Gabriela Figueiredo da Conceição** e de outro lado a Empresa **H D SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.716.817/0001-30, com sede na Rua das Graúnas, S/N, Casa 1, Caju, Silva Jardim – RJ, CEP 28820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. Hiago Morais da Silva, portador do documento de identidade nº 23.874.136-7, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF nº 185.174.367-76, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 11944/2023, fundamentado no art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação com reajuste de 5,172370% corrigido pelo IPCA, do contrato de prestação de serviços nº 008.2023, que consoante a Cláusula Primeira, contratação da ata de registro de preços nº 107/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 55/2023 – FMMA, Processo administrativo 3071/2023 – FMMA, referente a contratação de empresa especializada para manutenção da área de triagem e transbordo, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	V. Total
1.01	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 80CV, COM LAMINA DE 1290KG, INCLUSIVE OPERADOR	H	924,00	R\$ 266,61	R\$ 246.347,64
1.02	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO PESADO, TRUCADO, CAPACIDADEDE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	528,00	R\$ 210,44	R\$ 111.112,32
1.03	TRITURADOR DE GALHOS MÓVEL/REBOCÁVEL DE ATÉ 30CM DE DIÂMETRO DE MATERIAL COM POTÊNCIA DE 85HP	H	528,00	R\$ 62,73	R\$ 33.121,44
1.05	SONDAGEM MANUAL, COM TRADO CAVADEIRA, POR METRO LINEAR OU FRACAO	M	108,00	R\$ 128,08	R\$ 13.832,64
1.06	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	R\$ 15,68	R\$ 4.139,52
1.07	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	R\$ 9,16	R\$ 2.418,24
1.08	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	R\$ 87,57	R\$ 16.813,44
1.09	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 20,91	R\$ 44.161,92
1.10	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	R\$ 26,13	R\$ 27.593,28
				TOTAL	R\$ 499.540,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de R\$ 499.540,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 06 (seis) de novembro de 2025, e o término previsto para 06 (seis) de maio de 2026, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art.57, §1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 32.02.18.5410021.1.043.3390.39.00.00 – FMMA – Empenho nº 000087/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, em todos os seus termos.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente termo em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Silva Jardim/RJ, 30 de outubro de 2025.

Gabriela Figueiredo da Conceição
SEMMA/FMMA
Mat. 7351-2

H D SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)Nome por extenso:
CPF nº

2)Nome por extenso:
CPF nº